

**Normas de Participação para Mostra Coreográfica Solos e Duetos**

1. **Destinatários** – A candidatura é aberta a jovens em formação profissional em Dança, jovens criadores emergentes e criadores em ascensão de carreira.
2. **Objetivo** – promover e divulgar o trabalho coreográfico de jovens criadores.
3. **Condições de participação:**

Os trabalhos coreográficos deverão ser originais.

A duração deverá ter entre 5 e 20 minutos

Os criadores selecionados autorizam utilização de imagens de criação em ações promocionais do Festival Entrelaçados.

O Festival oferece transporte dentro do território, estadia e alimentação aos participantes durante a o Festival.

Não haverá pagamento de cachês.

1. **Critérios de avaliação**

 Qualidade artística do trabalho apresentado.

 Consistência e fundamentação coreográfica

 Ter a duração dentro do limite das normas do Festival

 A fusão com outras formas de expressão artística.

1. **Datas:** A data limite de candidatura é 31 de dezembro de 2019.

A seleção das coreografias será anunciada no dia 15 de janeiro de 2019.

 A Mostra coreográfica realiza-se no dia 15 de fevereiro de 2020, no Auditório do Museu de Portimão

1. **Envio:** A Candidatura deverá ser feita enviando a ficha de inscrição devidamente preenchida juntamente com o dossier da coreografia e um vídeo promocional, para festival.entrelacados@gmail.com.
2. **Certificados:** Aos participantes na Mostra Coreográfica será dado certificado de seleção e participação no Festival.



[www.dancenema.com](http://www.dancenema.com) Portimão, 25 de novembro de 2019